

ERRATA

COLETA DE PREÇOS N. 039/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS.

O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social pelo Decreto Estadual n. 1449 de 18 de janeiro de 2018, por meio de sua Presidência Executiva, tornam pública a **ERRATA** do processo de coleta de preços n. 039/2025, tendo como objeto à contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS.** e, homenagem aos princípios da Publicidade, Economicidade, Eficiência e Celeridade na gestão pública dos serviços prestados por esta Instituição, **RETIFICA** o texto, relativo ao Anexo I – Especificação do Objeto - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO/SINALIZAÇÃO/SERVIÇO E MATERIAIS, Item 1.

Onde se Lê:

Item 1.

1

Central de alarme de incêndio endereçável 125-

O sistema deve manter as memórias, no mínimo, dos 10.000 últimos eventos.

Os detectores devem possuir um ou mais critérios de avaliação de medições do ambiente em função do tempo e comparar com lógicas pré-programadas constantemente, isto é, os detectores devem ser capazes de realizar tomadas de decisões informando seu estado conforme seus parâmetros algorítmicos.

Cada dispositivo em Classe A deve conter o isolador de linha contra curto-circuito.

A Central de alarme deverá estar em consonância com a IN 12- tipo 4 do art. 40 e 46, classe A ou B. Deverá estar dentro da classificação SDAI

Leia-se

1	Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) Equipamento de Controle e Indicação (ECI), deve ser, obrigatoriamente, do Tipo 4 (Algorítmico). O sistema deverá estar em total conformidade com os Artigos 40 e 46 da Instrução Normativa (IN) nº 12. A topologia da fiação do laço pode ser Classe A ou Classe B. Fundamentação Técnica e Exigências • Exigibilidade Legal (Grupo H-3): Conforme o ANEXO A (Exigibilidade de detecção automática de incêndio e exigibilidade do tipo de SDAI) da IN nº 12, para edificações enquadradas no Grupo H, Divisão H-3 (hospitais), o tipo de SDAI mínimo requerido é o Tipo 4 (Algorítmico) ou superior. • Capacidade de Registro: O SDAI deve manter o registro (memória) de, no mínimo, dos 10.000 (dez mil) últimos eventos ocorridos. • Funcionalidade dos Detectores: ○ Os detectores devem ser algorítmicos e ter a capacidade de realizar tomadas de decisão informando seu estado. ○ Para isso, devem constantemente comparar as medições do ambiente (em função do tempo) com lógicas e parâmetros pré-programados.
----------	---

Florianópolis/SC, 17 de novembro de 2025.

Karin Cristine Geller Leopoldo
Diretora Geral
Hospital Florianópolis